



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DECRETO Nº 17.659, DE 11 DE JULHO DE 2024.

SUSPENDE AS FÉRIAS CONCEDIDAS A SERVIDORA
JANAYNA BARBOSA ALVES.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Em atenção ao [Memorando 192 de 08/07/2024 \(ID 935259\)](#).

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por tempo indeterminado, o gozo de 20 (vinte) dias das férias concedidas a servidora JANAYNA BARBOSA ALVES, cadastro nº 58920, função Técnico do Departamento de Ensino, referentes ao exercício de 2023/2024. Sendo 10 dias convertidos em pecúnia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
PERAGIBE FÉLIX PEREIRA JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Peragibe Felix Pereira Junior**, **Prefeito em exercício**, em 11/07/2024 às 10:49, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **938245** e o código verificador **05B646C9**.

Docto ID: 938245 v1